

LEI Nº 3.069, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Altera a Lei nº 1.756, de 20 de novembro de 1996, que autoriza o Senhor Prefeito Municipal a alienar, por doação pura e simples, às pessoas selecionadas pelo Fundo Social de Solidariedade do Município de Pompeia, lotes de terrenos urbanos localizados na Vila de Paulópolis para promover alterações e adequações na lista dos donatários selecionados, e revoga as Leis nºs. 1.829, de 21 de maio de 1998, 1.834, de 18 de junho de 1998, 1.839, de 11 de agosto de 1998, 1.888, de fevereiro de 2000 e 1.911, de 13 de dezembro de 2000.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Os donatários selecionados pelo Fundo Social de Solidariedade do Município constantes no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.756, de 20 de novembro de 1996, e nas leis posteriores, passam a ser os relacionados na presente Lei:

“Artigo 1º -

- ANTONIO GONÇALVES – RG. nº 22.063.612 e CPF nº 709.422.428-15

Lote 02 da Quadra 04 com uma área de 220,00 metros quadrados, situado no lado ímpar da Av. Antonio Rosa, descrito com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Av. Antonio Rosa, na distância de 8,80 metros; pela direita, de quem de frente olha o lote, com o lote 03, na distância de 25,00 metros; pela esquerda, de quem de frente olha o lote, com o lote 01, na distância de 25,00 metros e, pelos fundos, com área da FEPASA, na distância de 8,80 metros;

- HÉLIO ESPOSITO MAY – RG. nº 18.910.558 e CPF nº 084.699.018-00

Lote 03 da Quadra 04 com uma área de 200,00 metros quadrados, situado no lado ímpar da Av. Antonio Rosa, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Avenida Antonio Rosa, na distância de 8,00 metros; pela direita, de quem de frente olha o lote, com o lote 04, na distância de 25,00 metros; pela esquerda, de quem de frente olha o lote, com o lote 02, na distância de 25,00 metros e, pelos fundos, com área da FEPASA, na distância de 8,00 metros;

- JAILSON FERREIRA MARIANO – RG nº 44.518.230-1 e CPF nº 362.241.178-37

Lote 04 da Quadra 04 com uma área de 200,00 metros quadrados, situado no lado ímpar da Av. Antonio Rosa, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Av. Antonio Rosa, na distância de 8,00 metros; pela direita, de quem de frente olha o imóvel, com o lote 05, na distância de 25,00 metros; pela esquerda, de quem de frente olha o lote, com o lote 03, na distância de 25,00 metros e, pelos fundos, com área da FEPASA, na distância de 8,00 metros;

Lei nº 3.069/2022

- ANA BUENO DA SILVA – RG. nº 26.138.014-X

Lote 05 da Quadra 04 com uma área de 200,00 metros quadrados, situado no lado ímpar da Av. Antonio Rosa, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Av. Antonio Rosa, na distância de 8,00 metros; pela direita, de quem de frente olha o lote, com o lote 06, na distância de 25,00 metros; pela esquerda, no mesmo sentido, com o lote 04, na distância de 25,00 metros e, pelos fundos, com área da FEPASA, na distância de 8,00 metros;

- CARLOS ALBERTO DE SOUZA – RG. nº 22.422.773-7 e CPF 136.642.918-40

Lote 06 da Quadra 04 com uma área de 200,00 metros quadrados, situado no lado ímpar da Av. Antonio Rosa, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Av. Antonio Rosa, na distância de 8,00 metros; pela direita, de quem de frente olha o lote, com o lote 07, na distância de 25,00 metros; pela esquerda, no mesmo sentido, com o lote 05, na distância de 25,00 metros e, pelos fundos, com área da FEPASA, na distância de 8,00 metros;

- NIUZA APARECIDA DA SILVA – RG. nº 28.216.515-0 e CPF 126.732.278-06

Lote 07 da Quadra 04 com uma área de 200,00 metros quadrados, situado no lado ímpar da Av. Antonio Rosa, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, com a Av. Antonio Rosa, na distância de 8,00 metros; pela direita, de quem de frente olha o lote, com o lote 08, na distância de 25,00 metros; pela esquerda, no mesmo sentido, com o lote 06, na distância de 25,00 metros e, pelos fundos, com área da FEPASA, na distância de 8,00 metros;

- ODETE GONÇALVES PEREIRA – RG. nº 14.883.601 e CPF 087.008.838-67

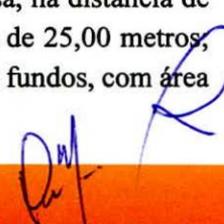
Lote 08 da Quadra 04 com uma área de 200,00 metros quadrados, situado no lado ímpar da Av. Antonio Rosa, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Av. Antonio Rosa, na distância de 8,00 metros; pela direita, de quem de frente olha o lote, com o lote 09, na distância de 25,00 metros; pela esquerda, no mesmo sentido, com o lote 07, na distância de 25,00 metros, e, pelos fundos, com área da FEPASA, na distância de 8,00 metros;

- RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA – RG. nº 28.108.418-X e CPF 270.131.648-01

Lote 09 da Quadra 04 com uma área de 200,00 metros quadrados, situado no lado ímpar da Av. Antonio Rosa, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Av. Antonio Rosa, na distância de 8,00 metros; pela direita, de quem de frente olha o lote, com o lote 10, na distância de 25,00 metros; pela esquerda, no mesmo sentido, com o lote 08, na distância de 25,00 metros e, pelos fundos, com área da FEPASA, na distância de 8,00 metros;

- CLAUDINEI FAGIONATO – RG. nº 27.445.680-1 e ANA CLAUDIA DA SILVA GONÇALVES – RG n. 24.510.029-5

Lote 10 da Quadra 04 com uma área de 200,00 metros quadrados, situado no lado ímpar da Av. Antonio Rosa, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Av. Antonio Rosa, na distância de 8,00 metros; pela direita, de quem de frente olha o lote, com o lote 11, na distância de 25,00 metros; pela esquerda, no mesmo sentido, com o lote 09, na distância de 25,00 metros e, pelos fundos, com área da FEPASA, na distância de 8,00 metros;



Lei nº 3.069/2022

- JOÃO BATISTA DA LUZ – RG. nº 19.991.760 e CPF 058.756.678-77

Lote 11 da Quadra 04 com uma área de 200,00 metros quadrados, situado no lado ímpar da Av. Antonio Rosa, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Av. Antonio Rosa, na distância de 8,00 metros; pela direita, de quem de frente olha o lote, com o lote 12, na distância de 25,00 metros; pela esquerda, no mesmo sentido, com o lote 10, na distância de 25,00 metros e, pelos fundos, com área da FEPASA, na distância de 8,00 metros;

- CLAUDIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SOUZA – RG. nº 23.604.714-0 e CPF 130.904.648-45

Lote 12 da Quadra 04 com uma área de 200,00 metros quadrados, situado no lado ímpar da Av. Antonio Rosa, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Av. Antonio Rosa, na distância de 8,00 metros; pela direita, de quem de frente olha o lote, com o lote 13, na distância de 25,00 metros; pela esquerda, no mesmo sentido, com o lote 11, na distância de 25,00 metros e, pelos fundos, com área da FEPASA, na distância de 8,00 metros;

- SILVIA ANDREA RODRIGUES – RG. nº 27.781.945 e JOÃO BRAGA DOS SANTOS – RG 20.359.715

Lote 13 da Quadra 04 com uma área de 200,00 metros quadrados, situado no lado ímpar da Av. Antonio Rosa, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Av. Antonio Rosa, na distância de 8,00 metros; pela direita, de quem de frente olha o lote, com o lote 14, na distância de 25,00 metros; pela esquerda, no mesmo sentido, com o lote 12, na distância de 25,00 metros e, pelos fundos, com área da FEPASA, na distância de 8,00 metros;

- LUÍS ALVES PEREIRA – RG. nº 12.867.289 e CPF 015.661.858-31

Lote 14 da Quadra 04 com uma área de 200,00 metros quadrados, situado no lado ímpar da Av. Antonio Rosa, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Av. Antonio Rosa, na distância de 8,00 metros; pela direita, de quem de frente olha o lote, com o lote 15, na distância de 25,00 metros; pela esquerda, no mesmo sentido, com o lote 13, na distância de 25,00 metros e, pelos fundos, com área da FEPASA, na distância de 8,00 metros;

- HERMES HENRIQUE DANTAS – RG. nº 15.252.320-O e CPF 038.728.948-89

Lote 15 da Quadra 04 com uma área de 200,00 metros quadrados, situado no lado ímpar da Av. Antonio Rosa, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Av. Antonio Rosa, na distância de 8,00 metros; pela direita, de quem de frente olha o lote, com o lote 16, na distância de 25,00 metros; pela esquerda, no mesmo sentido, com o lote 14, na distância de 25,00 metros e, pelos fundos, com área da FEPASA, na distância de 8,00 metros;

- ROBERTO CARLOS DA COSTA – RG. nº 24.363.073-6 e CPF 130.892.728-22

Lote 16 da Quadra 04 com uma área de 200,00 metros quadrados, situado no lado ímpar da Av. Antonio Rosa, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Av. Antonio Rosa, na distância de 8,00 metros; pela direita, de quem de frente olha o lote, com o lote 17, na distância de 25,00 metros; pela esquerda, no mesmo sentido, com o lote 15, na distância de 25,00 metros e, pelos fundos, com área da FEPASA, na distância de 8,00 metros;

Lei nº 3.069/2022

- SHEILA DA SILVA BRAGA – RG. nº 26.735.383-2 e CPF 269.333.348-21

Lote 17 da Quadra 04 com uma área de 200,00 metros quadrados, situado no lado ímpar da Av. Antonio Rosa, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Av. Antonio Rosa, na distância de 8,00 metros; pela direita, de quem de frente olha o lote, com o lote 18, na distância de 25,00 metros; pela esquerda, no mesmo sentido, com o lote 16, na distância de 25,00 metros e, pelos fundos, com área da FEPASA, na distância de 8,00 metros;

- NELCINA LUIZA CEDRO – RG. nº 24.711.049-8 e CPF 142.260.118-80

Lote 18 da Quadra 04 com uma área de 200,00 metros quadrados, situado no lado ímpar da Av. Antonio Rosa, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Av. Antonio Rosa, na distância de 8,00 metros; pela direita, de quem de frente olha o lote, com o lote 19, na distância de 25,00 metros; pela esquerda, no mesmo sentido, com o lote 17, na distância de 25,00 metros e, pelos fundos, com área da FEPASA, na distância de 8,00 metros;

-MARCIA CARLOS DE SOUZA – RG 18.536.477-9 E CPF n. 204.456.568-40

Lote 19 da Quadra 04 com uma área de 200,00 metros quadrados, situado no lado ímpar da Av. Antonio Rosa, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Av. Antonio Rosa, na distância de 8,00 metros; pela direita, de quem de frente olha o lote, com o lote 20, na distância de 25,00 metros; pela esquerda, no mesmo sentido, com o lote 18, na distância de 25,00 metros e, pelos fundos, com área da FEPASA, na distância de 8,00 metros;

- DURVALINO BENEDITO DA SILVA – RG. nº 28.908.592-5 e CPF 174.052.068-83

Lote 20 da Quadra 04 com uma área de 200,00 metros quadrados, situado no lado ímpar da Av. Antonio Rosa, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Av. Antonio Rosa, na distância de 8,00 metros; pela direita, de quem de frente olha o lote, com o lote 21, na distância de 25,00 metros; pela esquerda, no mesmo sentido, com o lote 19, na distância de 25,00 metros e, pelos fundos, com área da FEPASA, na distância de 8,00 metros;

- SERGIO BENEDITO DA SILVA – RG. nº 25.059.474 e CPF 153.415.048-01

Lote 21 da Quadra 04 com uma área de 165,00 metros quadrados, situado no lado ímpar da Av. Antonio Rosa, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Av. Antonio Rosa, na distância de 6,60 metros; pela direita, de quem de frente olha o lote, com o lote 22, na distância de 25,00 metros; pela esquerda, no mesmo sentido, com o lote 20, na distância de 25,00 metros e, pelos fundos, com área da FEPASA, na distância de 6,60 metros;

- SILVIO CESAR BASSO DA SILVA– RG. nº 26.307.854-1 e CPF 284.077.348-10 e ELIANE CRISTINA GUILHEN – RG n. 28.949.325-0 e CPF 282.652.448-86

Lote 22 da Quadra 04 com uma área de 165,00 metros quadrados, situado no lado ímpar da Av. Antonio Rosa, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Av. Antonio Rosa, na distância de 6,60 metros; pela direita, de quem de frente olha o lote, com a Rua Antonio Pereira da Silva, na distância de 25,00 metros; pela esquerda, no mesmo sentido, com o lote 21, na distância de 25,00 metros e, pelos fundos, com área da FEPASA, na distância de 6,60 metros

Lei nº 3.069/2022

Art. 2º. Ficam revogadas:

- I** – a Lei Municipal nº 1.829, de 21 de maio de 1998;
- II** – a Lei Municipal nº 1.834, de 18 de junho de 1998;
- III** – a Lei Municipal nº 1.839, de 11 de agosto de 1998;
- IV** – a Lei Municipal nº 1.888, de 18 de fevereiro de 2000; e
- V** – a Lei Municipal nº 1.911, de 13 de dezembro de 2000;

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 13 de abril de 2022.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

